



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



LEI Nº 53, DE 3 DE ABRIL DE 1973

Autoriza alteração de denominação
de via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

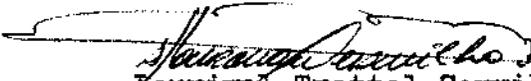
Faz saber que de conformidade com o artigo 30 §§ 2º e 5º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da denominação da Rua 1, entre as ruas D. Pedro II, Capitão Benevenuto e XV de Novembro para "RUA PEDRO DOS SANTOS SILVA", no Distrito de Tarumã.

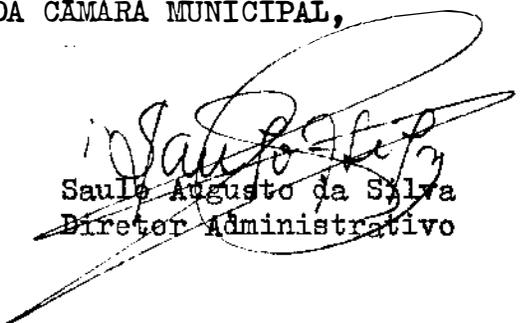
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 3 de abril de 1973.

Ailar ~~Coça~~
Presidente


Lourival Trettel Servilha
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 3 de abril de 1973.


Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo